



PORTARIA N°104/2019-GAP/CMJ.

**CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR, SILVIO
STEDILE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereadora **EDILEUZA VIANA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Vereador desta Casa de Leis, a Cidade de **APUÍ-AM**, onde estará participando da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Apuí e Reunião das Comissões, para tratar de assuntos relacionados à BR230 sentido Jacareacanga-PA/Apuí-AM, assuntos sobre a Barra São Manoel, Ramal do Bena e Pedro Colares, e também sobre a criação de uma comissão em prol da BR230 Transamazônica, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N°51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50° §1°, 2° 3° e art 51°.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do Vereador **SILVIO STEDILE**, as diárias a seguir mencionadas:

Saída:	Dia 26/05/19
Retorno:	Dia 28/05/19
Diárias:	03 (TRÊS)
R\$/Diária:	500,00
Total em R\$:	1.500,00
Por extenso:	HUM MIL E QUINHENTOS REAIS.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ,
24 DE MAIO DE 2019.


EDILEUZA VIANA

Presidente em exercício


Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 24, 05, 2019


STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA 045/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, _____


Ciente Vereador(a)